



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300124011

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400379316

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MONTE BELO
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.763-7	MGE2400379316	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
961.290.506-15	ADRIANO COBUCCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A
CNPJ/MF Nº: 32.372.085/0001-25
NIRE: 31300124011

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2024.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Jorge Vieira, nº 257, Centro, Monte Belo – MG, CEP: 37.115-000.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**
- 3. MESA:** Presidente: **Adriano Cobuccio**; Secretário: **Adriano Cobuccio Filho**.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. Ordem do Dia:**
 - 5.1 Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
 - 5.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- 6. Deliberações:**
 - 6.1 Fica aprovado, sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração da Mutaço do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do valor adicionado e as Notas Explicativas”, cujas publicações foram feitas digitalmente por meio do Sistema “Fundos.Net” podendo ser visualizada através do link <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=643119&cvm=true> na data de 27 de março de 2024 e na Central de Balanços da Receita Federal, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/115879> na data 28 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A

CNPJ/MF Nº: 32.372.085/0001-25

NIRE: 31300124011

março de 2024, cujo os comprovantes serão arquivados em forma de anexo da presente ata, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 294, da Lei 6.404/1976.

6.2 Fica aprovado as destinações do lucro líquido na ordem de R\$ 21.882,19 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) na data de 31 de dezembro de 2023, sendo destinado para a constituição da reserva legal o valor de R\$1.094,10 (mil e noventa e quatro reais e dez centavos) e o restante de R\$ 20.788,09 (vinte mil setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos) fica destinado a conta de reserva de lucros, que ficará á disposição para deliberações em futuras assembleias, respeitando as disposições estatutárias.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Mesa:

Adriano Cobuccio
Presidente

Adriano Cobuccio Filho
Secretário

Acionistas:

Adriano Cobuccio

Adriano Cobuccio Filho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Monte Belo – MG, 21 de março de 2024.

Aos acionistas da
COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A companhia é uma sociedade por ações constituída em 14 de novembro de 2018 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objeto social a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

Em atendimento ao Art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informamos que a empresa Audifactor Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

ADRIANO
COBUCCIO:96129050615
COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Assinado de forma digital por
ADRIANO COBUCCIO:96129050615
Dados: 2024.03.27 09:27:54 -03'00'

Diretor Presidente
Adriano Cobuccio



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da:
COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Monte Belo – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi planejada e executada considerando o contexto do mercado em que a Companhia está inserida e as mudanças ocorridas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, estão descritos abaixo.

Direitos creditórios a receber (Nota explicativa 6)

O saldo de Direitos Creditórios é utilizado como lastro na operação de securitização, sendo assim a garantia dos títulos e valores mobiliários emitidos pela companhia. Ao fim do exercício de 2023, a conta representava 99,5% (noventa e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) do total do Ativo da companhia. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios emitidos pelo sistema da companhia, realizando conferência entre os saldos contábeis e financeiros. Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos de uma amostra dos clientes e confirmamos se os saldos contábeis registrados estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos os contratos de emissão das debêntures, de forma a verificar se o mesmo continha cláusula de lastro com os direitos creditórios a receber. Verificamos os contratos com os clientes e os termos de cessão, analisando a taxa de juros, prazos de recebimento, forma de pagamento

Títulos e Valores Mobiliários (Nota explicativa 8)

A emissão e colocação de títulos e valores mobiliários é uma das etapas da securitização de créditos. As emissões de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários estão todas devidamente registradas. Com relação às emissões de debêntures, estas encontram-se devidamente registradas na Junta Comercial do estado e publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise de todos os documentos relacionados a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis imobiliários e debêntures, verificando os procedimentos corretos para que esses valores mobiliários estejam devidamente lastreados em direitos creditórios, bem como, analisamos a remuneração dos valores mobiliários para a data base de 31 de dezembro de 2023.



Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões



estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 21 de março de 2024.

SIDENI
MORATELLI:6
1317837991
Assinado de forma digital
por SIDENI
MORATELLI:61317837991
Dados: 2024.03.27
11:25:34 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" MG
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 "S" MG

JULIANO DOS
SANTOS
MACHADO:9027
1823968
Assinado de forma digital
por JULIANO DOS
SANTOS
MACHADO:90271823968
Dados: 2024.03.27
11:25:55 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" MG
Juliano dos Santos Machado – Sócio
Contador – CRC/PR 051.229/O-8 "S" MG



Balço Patrimonial do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	222.598	176.534
Direitos creditórios a receber	6	55.398.991	53.210.238
Impostos a compensar		24.101	17.188
Total do Ativo Circulante		55.645.690	53.403.960
Ativo Não Circulante			
Investimentos		500	500
Total do Ativo Não Circulante		500	500
Total do Ativo		55.646.190	53.404.460
PASSIVO			
Passivo circulante			
Fornecedores		16.692	2.618
Obrigações tributárias		444	8.624
Obrigações trabalhistas e sociais		10.075	15.474
Outras obrigações	7	32.474	34.868
Títulos e valores mobiliários CRI e CRA	8	55.035.744	52.813.997
Total do Passivo circulante		55.095.429	52.875.581
Patrimônio líquido			
Capital social	9	210.000	210.000
Reserva Legal		8.012	6.918
Reserva de Lucros		332.749	311.961
Total do patrimônio líquido		550.761	528.879
Total do Passivo		55.646.190	53.404.460



Demonstração do Resultado do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita de Securitização		10.815.338	12.872.372
(-) Custo de captação		(10.530.006)	(12.345.088)
(-) Deduções da Receita		(16.008)	(24.556)
Receita operacional líquida		269.324	502.728
Lucro bruto		269.324	502.728
(Despesas) / Receitas operacionais			
Despesas Gerais e Administrativas		(237.332)	(368.358)
Total das despesas operacionais		(237.332)	(368.358)
Lucro antes do Resultado Financeiro	10	31.992	134.370
Despesas financeiras		(5.722)	(5.809)
Receitas financeiras		2.522	852
Resultado financeiro líquido	11	(3.200)	(4.957)
Resultado antes das provisões		28.792	129.413
Provisão IRPJ		(4.319)	(19.412)
Provisão CSLL		(2.591)	(11.647)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		21.882	98.354



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Demonstração do resultado abrangente do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado Líquido do Período	<u>21.882</u>	<u>98.354</u>
Resultado abrangente do período	<u>21.882</u>	<u>98.354</u>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.000	2.000	218.525	230.525
Resultado do exercício			98.354	98.354
Integralização de Capital Social	200.000			200.000
Constituição de Reserva Legal		4.918	(4.918)	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	210.000	6.918	311.961	528.879
Resultado do exercício			21.882	21.882
Constituição de Reserva Legal		1.094	(1.094)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	210.000	8.012	332.749	550.761



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em:
 (Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	28.792	129.413
Ajustado por:		
- Custo de captação de títulos e valores mobiliários	<u>10.530.006</u>	<u>12.345.088</u>
	10.558.798	12.474.501
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
- Contas a receber	(2.188.753)	(11.244.452)
- Impostos a compensar	(6.913)	109
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
- Fornecedores	14.074	195
- Obrigações tributárias (exceto IR e CS)	(2.386)	2.505
- Obrigações trabalhistas e sociais	(5.400)	(629)
- Outras obrigações	<u>(2.394)</u>	<u>(165.162)</u>
Caixa proveniente/(usado) nas operações	8.367.027	1.067.067
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(12.704)	(25.265)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	8.354.323	1.041.802
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
- Ingresso de Títulos e valores mobiliários	16.098.060	24.203.529
- Resgate de Títulos e valores mobiliários	(24.406.319)	(25.321.090)
- Integralização de Capital Social		200.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(8.308.259)	(917.561)
Aumento/(Diminuição Líquida de caixa e equivalentes de caixa	46.064	124.241
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	176.534	52.293
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	222.598	176.534



Demonstração do valor adicionado dos exercícios findos em:
 (Valores expressos em reais)

	31/12/2023	31/12/2022
I - RECEITA	10.815.338	12.872.372
I.1 - Receita com securitização	10.815.338	12.872.372
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	100.184	233.204
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	10.715.154	12.639.168
IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	-
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	10.715.154	12.639.168
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2.522	852
VI.1 - Receitas financeiras	2.522	852
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	10.717.676	12.640.020
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10.717.676	12.640.020
VIII.1 - Pessoal	53.760	108.012
VIII.2 - Impostos, taxas e contribuições	92.563	69.577
VIII.3 - Remuneração de capitais de terceiros	10.549.471	12.364.077
VIII.4 - Remuneração de capitais próprios	21.882	98.354



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações financeiras intermediárias
do período findo em 31 de dezembro de 2023.**

1) Contexto Operacional

A COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, criada em 14 de novembro de 2018, tem como objetivo social a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros. A companhia é tributa pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, na Avenida Jorge Vieira, nº 257, bairro Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.372.085/0001-25.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.



2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2024 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.



2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2024, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.



3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias registradas na CVM.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração do Valor Acumulado – DVA. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros



Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.



iii. **Receita de securitização**

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. **Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. **Imposto sobre serviços, Pis e Cofins**

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;



4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2023 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento



passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça, quando necessário, julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações



de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Geral	3.475	3.475
Bancos c/ movimento	219.123	165.889
Aplicações financeiras		7.170
Total de caixa e equivalentes de caixa	222.598	176.534

6) Direitos creditórios a receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, imobiliários, agronegócio, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.



Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, CRI ou CRA, associados aos direitos creditórios objeto da operação.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Carteira lastro – Recebíveis do Agronegócio	39.713.718	38.063.774
Carteira lastro – Recebíveis Imobiliários	15.685.273	15.146.464
Total de Direitos creditórios a receber	55.398.991	53.210.238

7) Outras Obrigações

A conta “Outras obrigações” é composta pelo saldo de outras contas a pagar, sendo composta da seguinte maneira:



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Contas a pagar	32.474	34.868
Total de Outras Obrigações	32.474	34.868

8) Títulos e Valores mobiliários

A conta "Títulos e valores mobiliários", é composta por Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA's e Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's estes que foram emitidos a fim de financiar as operações da companhia e encontram-se assim dispostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Certificado de Recebíveis Imobiliários	15.541.035	14.921.177
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	39.494.709	37.892.820
Total de Títulos e Valores mobiliários - Circulante	55.035.744	52.813.997

9) Patrimônio líquido

Capital Social – O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), representado por 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nomina

Acionista	Quantidade ações	Valores
Adriano Cobuccio	209.950	R\$ 209.950,00
Adriano Cobuccio Filho	50	R\$ 50,00
Total	210.000	R\$ 210.000,00

Reserva de Lucros – A companhia possui reserva de lucros no valor de R\$ 332.749,59 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) que estão à disposição da administração para futuras distribuições.

Reserva legal – A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 27, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

10) Resultado operacional líquido



O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais	269.324	502.728
Receita de Securitização	10.815.338	12.872.372
(-) Custo de captação	(10.530.006)	(12.345.088)
(-) COFINS	(13.770)	(21.123)
(-) PIS	(2.238)	(3.433)
Despesas operacionais	(237.332)	(368.358)
Despesas Gerais e Administrativas	(237.332)	(368.358)
Resultado operacional líquido	31.992	134.370

11) Resultado financeiro líquido

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, composto por:

Descrição (em reais)	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Financeiras	2.522	852
Receitas aplicações financeiras	171	852
Juros Ativos	2.351	
Despesas Financeiras	(5.722)	(5.809)
Despesas bancárias	(5.722)	(4.809)
Resultado financeiro líquido	(3.200)	(4.957)

12) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:



Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Direitos Creditórios (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 8): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Monte Belo - MG, 21 de março de 2024.

ADRIANO
COBUCCIO:96129050615

Assinado de forma digital por
ADRIANO COBUCCIO:96129050615
Dados: 2024.03.27 09:28:38 -03'00'

Adriano Cobuccio
Diretor Presidente

VITOR AUGUSTO
BAZZO
FAGUNDES:00832273
937

Assinado digitalmente por: VITOR AUGUSTO BAZZO
FAGUNDES 00832273937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RTD-e-CPF AT, OU=(EM BRANCO), OU=7608592000132, OU=videoconferencia, CN=VITOR AUGUSTO BAZZO FAGUNDES:00832273937
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 10:36:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Vitor Augusto Bazzo Fagundes
Contador
CRC PR 076.141



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Adriano Cobuccio**, Diretor Presidente da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.372.085/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 31300124011 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 21 de março de 2024.

Monte Belo, 21 de março de 2024.

ADRIANO
COBUCCIO:96129050615

Assinado de forma digital por ADRIANO
COBUCCIO:96129050615
Dados: 2024.03.27 09:29:49 -03'00'

Adriano Cobuccio
Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Célio Alves de Oliveira Júnior**, Diretor de Securitização da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.372.085/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 31300124011 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 21 de março de 2024.

Monte Belo, 21 de março de 2024.

CELIO ALVES DE OLIVEIRA
JUNIOR:06958413601

Assinado de forma digital por CELIO
ALVES DE OLIVEIRA
JUNIOR:06958413601
Dados: 2024.03.27 09:30:05 -03'00'

Célio Alves de Oliveira Júnior

Diretor de Securitização



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Diego Luiz Teixeira**, Diretor de Compliance da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.372.085/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 31300124011 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 21 de março de 2024.

Monte Belo, 21 de março de 2024.

DIEGO LUIZ
TEIXEIRA:01629665630

Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ
TEIXEIRA:01629665630
Dados: 2024.03.27 09:30:22 -03'00'

Diego Luiz Teixeira

Diretor de Compliance



Protocolo de Envio

O documento foi entregue para CVM e B3

Securitizadora

Nome	COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ	32372085000125

Certificado

Nome	COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Código de Identificação	32372085000125

Informações do Documento

Protocolo do Recebimento	32372085000125-DEF22042024V02-000643119
Identificação do Documento	Dados Econômico Financeiros - Demonstrações Financeiras Anuais
Versão	2

Informações Adicionais

Data de Referência	31/12/2023
Data de Entrega	22/04/2024 16:54
Responsável pelo envio	01629665630
Nome	DIEGO LUIZ TEIXEIRA
Email	junior@brasilcard.net
Telefone	(35) 3573-2600
Motivo da Reapresentação	Correção da DMPL
Data da Reapresentação	22/04/2024 16:54



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CNPJ 32.372.085/0001-25 **Razão Social** COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A. **Data de Publicação** 28/03/2024 14:34:25 **Hash de Publicação** AFB836D04ABAF7FCBDA695845686E3B9D236BC6F

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S A:32372085000125	32.372.085/0001-25	28/03/2024 14:34:25	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.763-7	MGE2400379316	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
961.290.506-15	ADRIANO COBUCCIO
098.479.726-21	ADRIANO COBUCCIO FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., de NIRE 3130012401-1 e protocolado sob o número 24/270.763-7 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11689337, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
961.290.506-15	ADRIANO COBUCCIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
961.290.506-15	ADRIANO COBUCCIO
098.479.726-21	ADRIANO COBUCCIO FILHO

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 17:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/270.763-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11689337 em 08/05/2024 da Empresa COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., Nire 31300124011 e protocolo 242707637 - 26/04/2024. Autenticação: 886CB2C236B64E0D82F68AC8954101EE53A371. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/270.763-7 e o código de segurança AxuX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL